



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 20 de Setembro de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 177

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador(a) Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador(a) Adjunto
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário(a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário(a) Municipal de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretário(a) Municipal de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário(a) Municipal de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,
e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO
Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateús@gmail.com

PORTARIA Nº. 001.20.09/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dar Competência o(a) Sr.(a) **ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR,** portador(a) do CPF nº. 053.083.323-98 e RG nº. 2006005084172, para, na Ausência do(a) Sr.(a) **FÁBIO GOMES OLIVEIRA,** portador(a) do CPF nº. 027.066.703-20 e RG nº. 2002099026942, Lotado (a) na **Comissão Permanente de Licitação, Compras e Contratações Públicas do Município de Crateús-CE, Responder pelos Atos Administrativos da Esfera de Competência do(a)**

Pregoeiro(a) na Comissão Permanente de Licitação, Compras e Contratações Públicas do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Setembro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 002.20.09/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dar Competência o(a) Pregoeiro(a) e os Membros da Comissão Permanente de Pregão, na seguinte forma:

PREGOEIRO(A):

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Portaria nº 001.20.09/2023
CPF nº 053.083.323-98
RG nº 2006005084172

MEMBROS:

WILLIAM PORFIRIO DE OLIVEIRA
Portaria nº 078.01.01/2023
CPF nº 810.243.043-53
RG nº 314012296

JOSÉ EDVALDIR LOPES MARQUES
Portaria nº 077.01.01/2023
CPF nº 965.958.503-97
RG nº 0339924599

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Setembro de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE
